



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.513

DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <i>Extra</i>
Data: <i>17/10/19</i>

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 10/2019 E 11/2019, ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a formalização dos Contratos Administrativos nº 10/2019 e 11/2019, advindos do Pregão Presencial nº 05/2019 do Processo Administrativo nº 1.965/19; e

**Considerando** a necessidade de designar um gestor para acompanhamento dos referidos contratos.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor público **DIONES FERREIRA DA SILVA - R.E.17.581**, portador da Cédula de Identidade R. G. nº 40.403.841-4, para exercer as funções de **Gestor dos Contratos Administrativos nº 10/2019 e 11/2019**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de outubro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito